



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

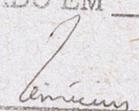
PORTARIA Nº 146 / 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 38, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, do disposto nos artigos 17 e 25, da Lei Municipal Nº 1.474/91; e da Portaria de convocação nº 130/2023 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o resultado do Concurso Público do edital 001/2017, resolve **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO ILDEFONSO PIMENTA** para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia, a partir de 13 de fevereiro de 2023, em conformidade com a sua aprovação e classificação.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2023.


Wagner de Andrade Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	15/02/23
ENTRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 15º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Santa Luzia/MG, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, o Sr. **RODRIGO ILDEFONSO PIMENTA**, classificado em 8º lugar no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Santa Luzia no dia 15 de fevereiro de 2022, nomeada pela Portaria nº130/2023, para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, constante do Edital de Concurso e do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2022.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente

Rodrigo Ildefonso Pimenta
Rodrigo Ildefonso Pimenta

